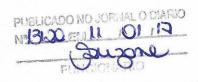
PORTARIA N.º 021/2017



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 2214/2016;

RESOLVE

1º- ARQUIVAR a Sindicância Administrativa instaurada para apurar fatos ocorridos na Unidade Básica de Saúde- Jardim Nova Aurora.

Sarandi, 06 de janeiro de 2017.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal